



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
Comarca de Salvador  
1ª Vara Empresarial

Pç. Dom Pedro II, s/nº, Campo da Pólvora, Fórum Ruy Barbosa,  
2º Andar, Sala 229, Nazaré - CEP 40040-310, Fone: 3320-6688,  
Salvador-BA - E-mail: 1vempssalvador@tjba.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0301672-98.2013.8.05.0001**  
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**  
Requerente: **Gdk S.a.**

■ Vistos, etc.

■ Deve o AJ se pronunciar acerca do tema referente ao benefício da Lei Federal 14.166/21 aos contratos de mutuos celebrados entre a Recuperanda e o BNB, trazidos na forma alinhada na peça de fls., 9409/9415-.

■ **Acolhendo-se sugestão do AJ,- fls. 9500-, fica designada Assembléia Geral de Credores para o dia 05 de dezembro de 2022, às 09:30hs, e 13 de dezembro de 2022, às 09:30hs, primeira e segunda convocação, respectivamente, a se realizar de forma híbrida, sendo presencial no QUALITY HOTEL & SUÍTES SÃO SALVADOR, . Baixe-se Edital de Convocação, notificando-se o MP-.**

■ Considerando a análise da existencia de eventual saldo positivo nas contas judiciais vinculadas ao presente, deve o AJ apresentar lista com os nomes e dados dos credores que se enquadrem nas condições de excepcionalidades já ordenadas para fins eventual liberação, acaso seja possível.

■ I

Salvador (BA), 17 de outubro de 2022.

Argemiro de Azevedo Dutra  
Juiz de Direito

